



PAUTA

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020

15 HORAS-SEDE

ENCAMINHAMENTO:

1) - Projeto de Lei nº 027/2020 “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá Outras Providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

2) - Projeto de Lei nº 028/2020 “Regulamenta a Lei Complementar 25 de 07 de julho de 2011, que Versa sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Conceição da Barra e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

3) – Proposição apresentada pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva indicando ao Poder Executivo Municipal:

3.1) – Que determine ao setor competente a verificar e tomar providências necessárias, visando a colocação de redutor de velocidade (quebra-molas), com faixa para pedestre, na Rua Sete de Setembro, Bairro São José, Próximo ao Jack Burger. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade é devida pela velocidade, na qual os carros e motos tem transitado por esta rua, onde já aconteceu atropelamento de crianças.

PARA VOTAÇÃO:

4) - Projeto de Lei nº 025/2020 “Dispõe sobre a Nomeação de Imóvel Público, Nomeia como Capela Mortuária “Armezino Pereira”, a Capela a ser Inaugurada em Braço do Rio, Neste Município” de autoria do Vereador Anderson Kleber da Silva.

5) – Projeto de Lei nº 026/2020 “Dispõe sobre a autorização de serviços básicos de fornecimento de água tratada na extensão do Bairro Pinheiro no Distrito de Braço do Rio, neste Município de autoria do Vereador Juvenal Ferreira Estevo.

6) - Projeto de Lei nº 028/2020 “Regulamenta a Lei Complementar 25 de 07 de julho de 2011, que Versa sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

do Município de Conceição da Barra e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 1º de setembro 2020.


ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRÉSIDENTE